

## FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: RESUMO

Quesitos / Itens	Peso	Peso
<b>1 – Programa</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	<b>35%</b> 1.1.1. = 60% 1.1.2. = 40%	<b>35%</b> 1.1.1. = 60% 1.1.2. = 40%
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	<b>30%</b> 1.2.1. = 60% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10%	<b>30%</b> 1.2.1. = 60% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	<b>20%</b> 1.3.1. = 100%	<b>20%</b> 1.3.1. = 100%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	<b>15%</b> 1.4.1. = 100%	<b>15%</b> 1.4.1. = 100%
<b>2 – Formação</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	<b>30%</b> 2.1.1. = 60% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 20%	<b>30%</b> 2.1.1. = 20% 2.1.2. = 60% 2.1.3. = 20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	<b>25%</b> 2.2.1. = 80% 2.2.2. = 20%	<b>25%</b> 2.2.1. = 20% 2.2.2. = 80%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	<b>20%</b> 2.3.1. = 100%	<b>20%</b> 2.3.1. = 100%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	<b>15%</b> 2.4.1. = 40% 2.4.2. = 40% 2.4.3. = 20%	<b>15%</b> 2.4.1. = 100%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	<b>10%</b> 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%	<b>10%</b> 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	<b>35%</b> 3.1.1. = 100%	<b>15%</b> 3.1.1. = 100%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	<b>30%</b> 3.2.1. = 100%	<b>60%</b> 3.2.1. = 100%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	<b>35%</b> 3.1.1. = 100%	<b>25%</b> 3.1.1. = 100%

## FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: MODALIDADE ACADÊMICA

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (60%) Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa. É importante que a grade curricular forneça ampla oportunidade de formação aos discentes (Mestrado e Doutorado), ofertando disciplinas de formação geral e específicas relacionadas às áreas de atuação do programa. As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, seus avanços mais recentes e a bibliografia recomendada deve estar atualizada.</p> <p>1.1.2. (40%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso à internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos do programa.</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	<p>1.2.1. (60%) Atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração, nas linhas de pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). (Anexo 1)</p> <p>1.2.3. (10%) Proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral (fora da instituição de origem do doutorado). (Anexo 1)</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- porcentagem de docentes permanentes em relação ao total de docentes inferior a 80% do corpo docente total;</li> <li>- atuação incompatível com a categoria do docente colaborador;</li> </ul>

		- variações do corpo docente permanente sem justificativa e número de DP menor que o mínimo recomendado pela área.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	20%	<p>1.3.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum) dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa;</li> <li>- relação entre o planejamento estratégico da instituição e as necessidades do programa;</li> <li>- plano de modernização/expansão dos laboratórios e do parque instrumental;</li> <li>- política de contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa;</li> <li>- política de credenciamento dos Jovens Docentes (JDP). (A área considera como JDP, aqueles docentes que defenderam o doutorado a partir de 2013, incluindo 2013);</li> <li>- apoio institucional aos docentes, em termos de espaço físico, estrutura de equipamentos multiusuários, e apoio financeiro;</li> <li>- apoio institucional para a participação da coordenação em eventos relativos à pós-graduação.</li> </ul>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2017-2020. Os seguintes pontos serão analisados em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultado e diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas;</li> <li>- envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos;</li> <li>- envolvimento de parceiros externos e egressos;</li> </ul>

		<p>- avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio;</p> <p>- alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;</p> <p>- política de acompanhamento de egressos.</p>
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	30%	<p>2.1.1. (60%) Análise do artigo de maior estrato no Qualis periódico por tese ou dissertação defendida no quadriênio, sendo realizada uma amostragem de:</p> <p>- 70% dos titulados para Programas de Mestrado/Doutorado ou Programas de Doutorado.</p> <p>- 35% dos titulados para Programas de Mestrado.</p> <p>2.1.2. (20%) 5 Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro oriundos de teses e/ou dissertação do programa, declarados em formulários específicos (Anexos 15 a 18), sem repetição de docente, serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).</p> <p>2.1.3. (20%) Análise das 10 Teses ou Dissertações (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou 5 dissertações (Programas de mestrado), indicadas pelo programa em formulário específico (Anexo 19), sem repetição de docente. Serão consideradas a representatividade em termos das áreas de concentração, as linhas de pesquisa e as subáreas da química, e a justificativa da indicação.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25%	<p>2.2.1 (80%) Será analisada a produção em periódicos com participação de discente e/ou egresso de até 5 anos em termos de:</p> <p>a) <math>(\text{Total de artigos com discente e/ou egresso}) / (\text{Total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano})</math>;</p> <p>b) <math>\text{Percentil médio da produção total com discente dada pelo } \frac{\sum(\text{artigos com discente e/ou egresso} \times \text{percentil médio do estrato})}{\text{Total de artigos com discente e/ou egresso}}</math></p> <p>Percentil médio do estrato: A1=93,75, A2=81,25, A3=68,75, A4=56,25, B1=43,75, B2=31,25, B3=18,75, B4= 6,25;</p>

		<p>c) % artigos A1 com discente e/ou egresso;</p> <p>d) Somatório do fator de impacto dos 24 artigos publicados no quadriênio com discente/egresso do programa, declarado em formulário específico (Anexo 2).</p> <p>2.2.2 (20%). Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente, e declarado em formulário específico (Anexo 16).</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p>2.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional.</li> <li>- Análise da trajetória profissional de egressos do programa nos períodos de 2016-2020, 2011-2015 e 2006-2010, declarados em formulário específico (Anexo 20). Declarar 5 egressos por período para programas com mais de trinta docentes e 3 egressos por período para programas com menos de trinta docentes.</li> </ul>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	15%	<p>2.4.1. (40%) % de docentes permanentes com Fator <math>h \geq 10</math>, calculada excluindo os JDP (os JDP com Fator <math>h \geq 10</math> são incluídos no numerador e denominador), declarados em formulário próprio (Anexo 1).</p> <p>2.4.2. (40%) Análise da produção dos docentes permanentes em periódicos em termos total de artigos A1 com discente e/ou egresso/DP (Obs.: calculado excluindo JDP).</p> <p>2.4.3. (20%) Análise dos cinco produtos técnico/tecnológicos/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados pelo programa em formulário específico (Anexos 15 a 18), preferencialmente sem repetir o docente. Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p>2.5.1. (40%) Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte</p>

		<p>relação: <math>(2 \times \text{Teses} + \text{Dissertações}) / \text{Total de docentes permanentes}</math>, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação concluída no período JDP (<math>DP = DP \text{ total} - JDP</math>).</p> <p>2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação em andamento no período (<math>DP = DP \text{ total} - JDP</math>).</p> <p>2.5.3. (20%) % Docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiveram orientações concluídas no período (<math>DP = DP \text{ total} - JDP</math>).</p> <p>2.5.4. (20%) % Docentes permanentes com aula na pós-graduação.</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença de docentes com número elevado de orientações e baixa produção discente.</li> <li>- Presença de um número elevado de colaboradores + visitantes (&gt; 20%) e/ou colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativa.</li> </ul>
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>35%</p>	<p>3.1.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice h2 do programa e mediana do h dos docentes do programa, calculados a partir das citações no Web of Science, excluindo os JDP, e declarados em formulário específico (Anexo 1).</li> <li>- Avaliação das citações da produção total no quadriênio (Scival) e do somatório de citação de 24 artigos originais com discente e dos 4 artigos de revisão com discente nas quatro avaliações anteriores, declarados em formulário específico (Anexos 5 e 6).</li> <li>- Produção qualificada do programa declarada na Plataforma Sucupira (10 produtos), que será avaliada em termos da aderência dos diferentes tipos de produção intelectual às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa, à distribuição entre os docentes, à participação discente e a justificativa da indicação.</li> </ul>

		- Premiações e outros reconhecimentos do destaque e aplicabilidade da produção intelectual, declarados em formulário específico (Anexo 8).
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30 %	<p>3.2.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 declarado em formulário específico (Anexos 17 e 18). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).</li> <li>- Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programas (Anexo 8).</li> <li>- Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).</li> <li>- Atividades de apoio ao ensino de graduação</li> <li>- Solidariedade a outros programas.</li> </ul>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	35%	<p>3.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos, dando maior ênfase para a internacionalização para os programas de mestrado/doutorado e programas de doutorado e maior ênfase na inserção para os programas de mestrado:</p> <p>a) A avaliação do nível de internacionalização do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programas oficiais de cooperação internacional;</li> <li>- Teses em cotutela;</li> <li>- Produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras (Scival);</li> <li>- Artigos de revisão COM e SEM participação discente no quadriênio,</li> </ul>

	<p>declarado em formulário específico (Anexos 3 e 4);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Envio de alunos ao exterior para sanduíches e recebimento de alunos de instituições do exterior para estágios e sanduíches, declarados em formulário específico (Anexo 12);</li><li>- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);</li><li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li><li>- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos internacionais e seminários de docentes permanentes no exterior, declarada em formulário específico (Anexo 9);</li></ul> <p>b) A avaliação da inserção (local, regional e nacional) do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais;</li><li>- Projetos e convênios com o setor não acadêmico;</li><li>- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);</li><li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li><li>- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9);</li><li>- Para programas de doutorado, será analisada a presença de bolsistas de estágio pós-doutoral que obtiveram a formação em</li></ul>
--	--

	<p>outras instituições, declarada em formulário específico (Anexo 13).</p> <p>c) A avaliação da visibilidade do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- existência de sítio em português rico em informações na <i>internet</i> de fácil acesso com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;</li><li>- Conteúdo dos sítios de internet em inglês e espanhol, o qual não deve se limitar a uma tradução do sítio em português, e sim concebido de maneira a que um interessado de fora do país possa ter todas as informações do funcionamento do curso, linhas de pesquisa, infraestrutura, orientadores, funcionamento do programa, requisitos e também informações de custo de vida e de moradia. Da mesma maneira, espera-se que o sítio tenha todas as informações em termos de normas, procedimentos, formulários e demais informações para os alunos estrangeiros do programa que não tenham domínio da língua portuguesa;</li><li>- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.</li></ul>
--	--

## FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: MODALIDADE PROFISSIONAL

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (60%) Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa. É importante que a grade curricular forneça ampla oportunidade de formação aos discentes (Mestrado e Doutorado), ofertando disciplinas de formação geral e específicas relacionadas às áreas de atuação do programa. As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, seus avanços mais recentes e a bibliografia recomendada deve estar atualizada.</p> <p>1.1.2. (40%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso a internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos do programa.</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	<p>1.2.1. (60%) Atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração, nas linhas de pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). (Anexo 1)</p> <p>1.2.3. (10%) Proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral (fora da instituição de origem do doutorado). (Anexo 1)</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- porcentagem de docentes permanentes em relação ao total de docentes inferior a 70% do corpo docente total;</li> <li>- atuação incompatível com a categoria do docente colaborador;</li> </ul>

		- variações do corpo docente permanente sem justificativa e número de DP menor que o mínimo recomendado pela área.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	20%	<p>1.3.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum) dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa;</li> <li>- relação entre o planejamento estratégico da instituição e as necessidades do programa.</li> <li>- plano de modernização/expansão dos laboratórios e do parque instrumental;</li> <li>- política de contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa;</li> <li>- política de credenciamento dos Jovens Docentes (JDP). (A área considera como JDP, aqueles docentes que defenderam o doutorado a partir de 2013, incluindo 2013);</li> <li>- apoio institucional aos docentes, em termos de espaço físico, estrutura de equipamentos multiusuários, e apoio financeiro;</li> <li>- apoio institucional para a participação da coordenação em eventos relativos à pós-graduação.</li> </ul>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2017-2020. Os seguintes pontos serão analisados em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultado e diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas;</li> <li>- envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos;</li> <li>- envolvimento de parceiros externos e egressos;</li> </ul>

		<p>- avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio;</p> <p>- alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;</p> <p>- política de acompanhamento de egressos.</p>
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	30%	<p>2.1.1. (20%) Análise do artigo de maior estrato no Qualis periódico por dissertação de 35% dos titulados no mestrado no quadriênio;</p> <p>2.1.2. (60%) Análise dos cinco produtos técnicos/tecnológicos/livros/capítulos de livros oriundos de dissertação do programa, sem repetição de docente, e declarados em formulário específico (Anexos 15 a 18). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre qualificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14);</p> <p>2.1.3. (20%) Análise das 10 dissertações ou equivalente, indicadas pelo programa sem repetição de docente e declaradas em formulário específico (Anexo 19). Será avaliada a representatividade em termos das áreas de concentração e linhas de pesquisa, e a justificativa da indicação.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25%	<p>2.2.1 (20%). Será analisada a produção em periódicos com participação de discente e/ou egresso de até 5 anos em termos de:</p> <p>a) proporção de discentes com artigos em periódicos dado por: <math>(\text{Total de artigos com discente e/ou egresso}) / (\text{Total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano})</math>;</p> <p>b) Percentil médio da produção total com discente dada pelo <math>\frac{\sum(\text{artigos com discente e/ou egresso} \times \text{percentil médio do estrato})}{(\text{Total de artigos com discente e/ou egresso})}</math></p> <p>Percentil médio do estrato: A1=93,75, A2=81,25, A3=68,75, A4=56,25, B1=43,75, B2=31,25, B3=18,75, B4= 6,25;</p> <p>2.2.2 (80%). Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos/livros/capítulos de livro do Grupo 2, envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente e declarados em formulário específico (Anexo 16). Os produtos</p>

		declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	2.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional.</li> <li>- Análise da trajetória profissional de egressos do programa nos períodos de 2016-2020, 2011-2015 e 2006-2010, declarados em formulário específico (Anexo 20). Declarar 5 egressos por período para programas com mais de trinta docentes e 3 egressos por período para programas com menos de trinta docentes.</li> </ul>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	15%	2.4.1. (100%) Análise dos cinco produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados pelo programa, preferencialmente sem repetir o docente, declarados em formulário específico (Anexos 15 a 18). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	2.5.1. (40%) Quantidade de dissertações, ou equivalente, concluídas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte relação: Total de dissertações) / Total de docentes permanentes, calculada excluindo os JDP sem orientações defendidas no período (DP = DP total – JDP); 2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os jovens docentes os JDP sem orientações em andamento (DP = DP total – JDP); 2.5.3. (20%) % Docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, calculada excluindo os JDP sem orientações concluídas (DP = DP total – JDP); 2.5.4. (20%) % Docentes permanentes com aula na pós-graduação. As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença de docentes com número elevado de orientações e baixa produção discente;</li> <li>- Presença de um número elevado de colaboradores + visitantes (&gt; 30%) e/ou colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativa.</li> </ul>
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
3.1. Impacto e carácter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	15%	<p>3.1.1. (100%) A avaliação da produção intelectual do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice h2 do programa e mediana do h dos docentes do programa, calculados a partir das citações no Web of Science, excluindo os JDP, e declarados em formulário específico (Anexo 1).</li> <li>- Produção qualificada do programa declarada na Plataforma Sucupira (10 produtos), que será avaliada em termos da aderência dos diferentes tipos de produção intelectual às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa, à distribuição entre os docentes, à participação discente e a justificativa da indicação.</li> <li>- Premiações e outros reconhecimentos do destaque e aplicabilidade da produção intelectual, declarados em formulário específico (Anexo 8).</li> </ul>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	60 %	<p>3.2.1. (100%) A avaliação do impacto econômico, social e cultural do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 declarado em formulário específico (Anexos 17 e 18). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre qualificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14);</li> <li>- Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programas (Anexo 8).</li> <li>- Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O</li> </ul>

		<p>programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre qualificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de apoio ao ensino de graduação.</li> <li>- Solidariedade a outros programas.</li> </ul>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>25%</p>	<p>3.3.1 (100%) Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li> <li>- Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais com outras instituições de ensino superior.</li> <li>- Projetos e convênios com o setor não acadêmico.</li> <li>- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);</li> <li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li> <li>- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9);</li> <li>- Existência de sítio em português rico em informações na <i>internet</i> de fácil acesso com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;</li> <li>- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.</li> </ul>

## ANEXOS DE 1 A 13

### Instruções

- Será enviado pela coordenação da área de Química para todos os programas da área um arquivo excel para os anexos de 1 a 13 e um arquivo doc para os anexos 14 a 20.
- Após preenchimento dos anexos, fazer um arquivo pdf único contendo todos os dados dos anexos de 1 a 20.
- No momento do preenchimento do Coleta do último ano, 2020, fazer o upload do arquivo pdf com todos os dados dos anexos de 1 a 20. Os dados poderão também ser inseridos na aba outras informações do Coleta.
- Enviar para a coordenação de área ([04.quim@capes.gov.br](mailto:04.quim@capes.gov.br)) o arquivo excel referente aos anexos de 1 a 13 e o arquivo doc referente aos anexos 14 a 20.

**Anexo 1: Informações dos Docentes permanentes do programa no Quadriênio 2017-2020**

Nº	Nome	Índice h	Research ID # ou link para o Publons	JDP	Sub-área	Pós-doutorado fora da IES do doutorado (sim ou não)	Experiência no exterior
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
...							
...							
N							

- Listar **TODOS** os docentes que atuaram como **DOCENTES PERMANENTES** no programa em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020 em ordem decrescente de índice h (Web of Science). Quando o docente não informar o seu índice h considerar como zero.
- Indicar com **Sim** quando o docente for jovem docente permanente (JDP). Para o quadriênio 2017-2020 serão considerados como jovens docentes permanentes os docentes permanentes que defenderam o Doutorado a partir de 2013, incluindo 2013.
- Indicar a subárea de atuação principal (Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica ou Química Orgânica). Quando não se aplica, indicar como "Outras".
- Indicar se o docente possui pós-doutorado fora da instituição de origem do doutorado (Sim ou Não).
- Indicar se o docente possui experiência no exterior (pós-doutorado, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). Quando o docente tiver mais que um tipo de experiência indicar somente uma.

**Anexo 2: Lista dos 24 artigos originais com participação discente no quadriênio (2017-2020)**

Nº	Orientador principal (Doc. permanente)	Discente	Periódico (abrev.), vol, pag, ano)	DOI	Fator de Impacto (JCR)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

**Somatório dos fatores de impacto dos 24 artigos com participação discente =**

Listar 24 publicações de artigos originais com participação discente, escolhidas pelo programa, com aderência às linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa, entre as publicações divulgadas nas revistas com maior fator de impacto no período do quadriênio (2017-2020). Essas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a Dissertações e Teses do programa (defendidas com egressos de até 5 anos ou em realização) e não podem ser artigos de revisão.

Para cada publicação, deve ser fornecido o nome do orientador, o respectivo número de *Digital Object Identifier* (DOI®) e o nome do discente sob sua orientação.

Considerar o fator de impacto do periódico com base no último JCR disponível.

As 24 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 24 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

**Anexo 3: Lista dos 4 artigos de revisão com participação discente no quadriênio (2017-2020)**

Nº	Orientador principal (Doc. permanente)	Discente	Periódico (abrev.), vol., pag., ano)	DOI	Fator de Impacto (JCR)	Maior Percentil (JCR)	Maior Percentil (Scopus)
1							
2							
3							
4							

**Somatório dos fatores de impacto dos 4 artigos com participação discente =**

Listar 4 publicações de artigos de revisão COM participação discente, escolhidas pelo programa, entre as publicações divulgadas nas revistas com maior fator de impacto no período do quadriênio (2017-2020). Essas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a Dissertações e Teses do programa (defendidas com egressos de até 5 anos ou em realização).

Para cada publicação, deve ser fornecido o nome do orientador, o respectivo número de *Digital Object Identifier* (DOI®) e o nome do discente sob sua orientação.

Considerar o fator de impacto do periódico com base no último JCR disponível. Indicar também o maior percentil e a respectiva base (JCR ou Scopus).

As 4 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

**Anexo 4: Lista dos 4 artigos de revisão sem participação discente no quadriênio (2017-2020)**

Nº	Orientador principal (Doc. permanente)	Periódico (abrev.), vol., pag., ano)	DOI	Fator de Impacto (JCR)	Maior Percentil (JCR)	Maior Percentil (Scopus)
1						
2						
3						
4						

**Somatório dos fatores de impacto dos 4 artigos sem participação discente =**

Listar 4 publicações de artigos de revisão SEM participação discente, escolhidas pelo programa, entre as publicações divulgadas nas revistas com maior fator de impacto no período do quadriênio (2017-2020). Essas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas às linhas de pesquisa do programa. Não há limitação do número de publicações por ano.

Para cada publicação, deve ser fornecido o nome do orientador, o respectivo número de *Digital Object Identifier* (DOI®) e o nome do discente sob sua orientação.

Considerar o fator de impacto do periódico com base no último JCR disponível. Indicar também o maior percentil e a respectiva base (Web of Science ou Scopus).

As 4 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

**Anexo 5: Lista dos 24 artigos originais com participação discente mais citados nas últimas 4 avaliações.**

Nº	Orientador principal (Doc. permanente)	Discente/Egresso	Periódico (abrev.), vol., pag., ano)	DOI	Nº de citações
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

**Somatório das citações dos 24 artigos com participação discente/egresso nas última 4 avaliações =**

Cada programa deverá indicar 24 publicações de artigos originais de pesquisa com participação discente/egresso, publicados de 2004 até a data atual (correspondendo às 4 últimas avaliações e o número de citações da cada uma (Web of Science). Estas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a dissertações e teses do programa e NÃO PODEM ser artigos de revisão.

As 24 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima. Cabe ressaltar que o docente não precisa estar credenciado no quadriênio em andamento, mas ele tem que ter sido docente permanente do programa e orientador do discente no período da tese ou dissertação.

**Anexo 6: Lista dos 4 artigos de revisão com participação discente mais citados nas últimas 4 avaliações**

Nº	Orientador principal (Doc. permanente)	Discente/Egresso	Periódico (abrev.), vol., pag., ano)	DOI	Fator de Impacto (JCR)
1					
2					
3					
4					

<b>Somatório das citações dos 4 artigos com participação discente/egresso =</b>	JCR
---	-----

Cada programa deverá indicar 4 publicações de artigos de revisão com participação discente/egresso, publicados de 2004 até a data atual (correspondendo às 4 últimas avaliações e o número de citações da cada uma (Web of Science). Estas publicações devem estar obrigatoriamente vinculadas a dissertações e teses do programa.

As 24 indicações deverão ser de diferentes docentes permanentes como orientadores principais. Sendo somente UM artigo por docente permanente para programas com potencial de notas 6 e 7 e demais programas com 30 ou mais docentes total (permanentes + colaboradores + visitantes) em pelo menos um dos anos do quadriênio 2017-2020. Programas com menos de 30 docentes (permanentes + colaboradores + visitantes) poderão incluir no máximo DOIS artigos por docente permanente. Caso um determinado programa não tenha 4 publicações, deve preencher a tabela com o que atende às instruções acima.

Cabe ressaltar que o docente não precisa estar credenciado no quadriênio em andamento, mas ele tem que ter sido docente permanente do programa e orientador do discente no período da tese ou dissertação.















**Anexo nº 14: Qualificação dos produtos técnicos e livros e capítulos de livros**

A Área de Química considera produtos técnicos e livros e capítulos de livros classificados em 4 grupos distintos, os quais serão declarados pelos programas utilizando formulários específicos (Anexos 15 a 18), observada a definição de cada grupo.

**Grupo 1: Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia**

**Definição:** Organização de eventos e cursos de formação continuada e capacitação voltados para profissionais ligados a instituições públicas e/ou privadas não acadêmicas. Serão considerados os produtos técnicos: a) Curso de formação profissional; e b) Organização de evento. Esses produtos serão apenas considerados se, efetivamente, tiverem público alvo a comunidade não acadêmica, podendo ser qualquer instituição pública ou privada não ligada ao ensino superior.

**Grupo 2: Produtos envolvendo a organização de conhecimento para produção de textos e bases**

**Definição:** Fazem parte desse grupo Produtos que envolvem a organização de conhecimento e produção de textos e bases de dados. Serão considerados os seguintes produtos técnicos: (a) Produto bibliográfico (livros, capítulos de livro, artigos em revistas ou jornais voltados ao mercado, etc.); (b) Produto de editoração; (c) Material didático; (d) Relatório técnico conclusivo; (e) Manual/Protocolo; (f) Tradução; (g) Base de dados técnico-científica; e (h) Registro junto ao INPI de ativos intangíveis (patentes, desenho industrial e software).

**Grupo 3: Produtos envolvendo Transferência de Conhecimento para a Sociedade**

**Definição:** Fazem parte desse grupo produtos técnicos efetivamente transferidos para a sociedade. Os produtos bibliográficos serão considerados apenas se efetivamente usados pelo mercado/governo/ONGs. Por exemplo, texto didático sendo aplicado em algum nível de ensino, texto bibliográfico publicado em revista de algum setor de mercado (não acadêmico), etc. Transferência de tecnologia serão consideradas apenas se licenciamento para instituições públicas ou privadas, via contratos efetivamente assinados, de know-how e/ou ativos intangíveis com registro junto ao INPI ou outras agências congêneres do exterior, bem como patentes em co-titularidade sendo utilizadas. Serão considerados os produtos técnicos: (a) Ativos de propriedade intelectual; (b) Tecnologia social; (c) Norma ou Marco regulatório; (d) Produtos/Processos em sigilo; (e) Processo/Tecnologia não patenteável; e (f) Material Didático ou Bibliográfico.

**Grupo 4 – Produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda:**

**Definição:** Fazem parte desse grupo *novas empresa ou organizações sociais formadas com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação*. Serão apenas consideradas Empresa e/ou Organização Social Inovadora criadas a partir de produto, processo ou serviço desenvolvido.

A qualificação dos produtos técnicos será realizada por uma Comissão de Avaliação a partir de dados declarados pelos programas. Os produtos considerados serão

qualificados pela Comissão de Avaliação com os conceitos de A a E em função da relevância, abrangência e grau de impacto. A Comissão de Avaliação poderá glosar os produtos declarados quando não atenderem as definições de cada grupo, não tiverem aderência áreas de concentração/linhas de pesquisa do programa ou que não se configuram como relevantes para a transferência de conhecimento da área.

**Anexo nº 15: Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 1: Organização de eventos de extensão envolvendo comunidade externa à academia**

**Definição:** Organização de eventos e cursos de formação continuada e capacitação voltados para profissionais ligados a instituições públicas e/ou privadas não acadêmicas. Serão considerados os produtos técnicos: a) Curso de formação profissional; e b) Organização de evento. Esses produtos serão apenas considerados se, efetivamente, tiverem público alvo a comunidade não acadêmica, podendo ser qualquer instituição pública ou privada não ligada ao ensino superior.

**Descrição do Produto e de sua finalidade:** (limitado a 50 palavras)

**Descrição da Abrangência realizada:** (até 50 palavras identificando o público e quantas vezes o produto foi replicado. Na identificação do público deve-se descrever a quantidade de pessoas e a(s) instituição(ões) a que pertence(m).

**Indicar produção resultante do trabalho realizado no Programa de Pós-graduação, informando:**

**Docentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_

**Discentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_

**Demais Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ Organização: \_\_\_\_\_

**Conexão com a Pesquisa**

Projeto de Pesquisa vinculado à produção: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa vinculada à produção: \_\_\_\_\_

( ) Projeto isolado, sem vínculo com o Programa de Pós-graduação

**Conexão com a Produção Científica e Tecnológica**

Relacionar material bibliográfico e/ou técnico resultante do produto, se houver. Indicar o link de acesso quando for o caso.

**Documentos Anexados (em PDF)**

- ( ) Contrato de uso do produto celebrado entre a ICT e a(s) instituição(ões) usuária(s), se houver.
- ( ) Listas de inscritos/presença e avaliação do curso pelos participantes.
- ( ) Folder e ou link do evento, quando houver

**Anexo nº 16: Formulário Declaração de Produto Técnico e Livros e Capítulos de livro do Grupo 2: Produtos envolvendo a organização de conhecimento para produção de textos e bases**

**Definição:** Fazem parte desse grupo Produtos que envolvem a organização de conhecimento e produção de textos e bases de dados. Serão considerados os seguintes produtos técnicos: (a) Produto bibliográfico (livros, capítulos de livro, artigos em revistas ou jornais voltados ao mercado, etc.); (b) Produto de editoração; (c) Material didático; (d) Relatório técnico conclusivo; (e) Manual/Protocolo; (f) Tradução; (g) Base de dados técnico-científica; e (h) Registro junto ao INPI de ativos intangíveis (patentes, desenho industrial e software).

**Descrição do Produto e de sua finalidade:** (limitado a 50 palavras)

**Descrição da Abrangência realizada:** (até 50 palavras identificando qual instituição que está usando o produto e qual o alcance)

**Indicar produção resultante do trabalho realizado no Programa de Pós-graduação, informando:**

**Docentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_

**Discentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_

**Demais Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ Organização: \_\_\_\_\_

**Conexão com a Pesquisa**

Projeto de Pesquisa vinculado à produção: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa vinculada à produção: \_\_\_\_\_

( ) Projeto isolado, sem vínculo com o Programa de Pós-graduação

**Conexão com a Produção Científica e Tecnológica**

Relacionar material bibliográfico e/ou técnico resultante do produto, se houver. Indicar o link de acesso quando for o caso.

**Documentos Anexados (em PDF)**

- ( ) Contrato de uso do produto celebrado entre a ICT e a instituição usuária, se houver.
- ( ) Declaração da(s) instituição(ões) usuária(s) de uso e do alcance do produto.

**Anexo nº 17: Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 3: Produtos envolvendo Transferência de Conhecimento para a Sociedade**

**Definição:** Fazem parte desse grupo produtos técnicos efetivamente transferidos para a sociedade. Os produtos bibliográficos serão considerados apenas se efetivamente usados pelo mercado/governo/ONGs. Por exemplo, texto didático sendo aplicado em algum nível de ensino, texto bibliográfico publicado em revista de algum setor de mercado (não acadêmico), etc. Transferência de tecnologia serão consideradas apenas se licenciamento para instituições públicas ou privadas, via contratos efetivamente assinados, de know-how e/ou ativos intangíveis com registro junto ao INPI ou outras agências congêneres do exterior, bem como patentes em co-titularidade sendo utilizadas. Serão considerados os produtos técnicos: (a) Ativos de propriedade intelectual; (b) Tecnologia social; (c) Norma ou Marco regulatório; (d) Produtos/Processos em sigilo; (e) Processo/Tecnologia não patenteável; e (f) Material didático ou bibliográfico.

**Descrição do produto e de sua finalidade: (até 50 palavras) \_\_\_\_\_**

**Número do processo (para os ativos intangíveis com registro):**

**Nacional:**

**PCT:**

**Outro país:**

**Titular:**

**Co-titulares: pessoa física e/ou jurídica (incluindo empresas)**

**Instituição que Licenciou:**

Data Licenciamento:

Data de inserção do Processo/Produto/Serviço no mercado:

Recebimento de Royalties: ( ) sim, valor anual: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) não

**Inventores:**

**Docentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ( ) Permanente; ( ) Colaborador

**Discentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ( ) Mest Acad; ( ) Mest Prof; ( )Doutorado

**Demais Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Organização: \_\_\_\_\_

**Conexão com a Pesquisa**

Projeto de Pesquisa vinculado à produção: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa vinculada à produção: \_\_\_\_\_

**Conexão com a Produção Científica e Tecnológica**

Relacionar material bibliográfico e/ou técnico resultante do produto, se houver. Indicar o link de acesso quando for o caso.

**Documentos Anexados (em PDF)**

( ) Contrato de licenciamento

( ) Declaração emitida pela Núcleo de Inovação Tecnológica sobre recebimento de royalties

( ) Declaração emitida pela organização social/empresa sobre impacto do licenciamento para as pessoas envolvidas.

**Anexo nº 18: Formulário Declaração de Produto Técnico do Grupo 4 – Produtos envolvendo criação de novas empresas/organizações sociais com geração direta de emprego e renda:**

**Definição:** Fazem parte desse grupo *novas empresa ou organizações sociais formadas com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação. Serão apenas consideradas Empresa e/ou Organização Social Inovadora criadas a partir de produto, processo ou serviço desenvolvido.*

**CNPJ:**

**Situação atual da Empresa Inovadora:**

- ( ) Em implantação  
( ) Em operação, com faturamento de R\$ \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_ empregos

**Descrição da Empresa Inovadora e de sua finalidade: (até 50 palavras) \_\_\_\_\_**

**Contrato de licenciamento com a ICT de know-how ou ativo intangível registrado:**

- ( ) Não  
( ) Sim, sem previsão de royalties  
( ) Sim, com aferição de royalties R\$ \_\_\_\_\_

**Docentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ( ) Permanente; ( ) Colaborador

**Discentes Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ( ) Mest Acad; ( ) Mest Prof; ( )Doutorado

**Demais Autores:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Organização: \_\_\_\_\_

**Conexão com a Pesquisa**

Projeto de Pesquisa vinculado à Empresa Tecnológica: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa vinculada à Empresa Tecnológica: \_\_\_\_\_

**Conexão com a Produção Científica e Tecnológica**

Relacionar material bibliográfico e/ou técnico resultante do produto, se houver. Indicar o link de acesso quando for o caso.

**Documentos Anexados (em PDF)**

- ( ) Contrato Social da Empresa / Estatuto social da organização
- ( ) Registro em Junta Comercial
- ( ) Declaração da empresa ou NIT com faturamento e número de funcionários
- ( ) Contrato de licenciamento de com a ICT de know-how ou ativo intangível registrado

## **Anexo nº 19: Formulário Declaração das Teses e Dissertações**

**Definição:** Serão analisadas as 10 Teses/Dissertações (Programas mestrado/doutorado ou doutorado), 5 dissertações (Programas de mestrado acadêmico) e 10 dissertações ou equivalente (Programas de mestrado profissional), indicadas pelo programa sem repetição de docente (Representatividade em termos das áreas de concentração, linhas de pesquisa e subáreas da química). A indicação deve ser justificada e não deve se restringir à publicação de artigos científicos.

Lista das 10 Teses ou Dissertações (Obs: Cursos somente com mestrado acadêmico elencar apenas 5 dissertações):

- 1) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 2) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 3) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 4) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 5) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:

- Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 6) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 7) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 8) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 9) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:
- 10) Título da Tese/Dissertação:  
Discente:  
Docente:  
Projeto de Pesquisa vinculado à produção:  
Linha de Pesquisa vinculada à produção:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):  
Link para acesso da Tese/Dissertação:  
Link para o material bibliográfico e/ou técnico resultante, se houver:

**Anexo nº 20:** Formulário Declaração de lista de egressos do programa nos períodos de 2016-2020, 2011-2015 e 2006-2010.

**Definição:** Serão analisadas as listas de egressos do programa nos períodos de 2016-2020, 2011-2015 e 2006-2010. Declarar **5 egressos** por período para programas com mais de trinta docentes e **3 egressos** por período para programas com menos de trinta docentes. A indicação deve ser justificada e feita em função da carreira desenvolvida pelo egresso do programa após a sua formação.

Ano de início do mestrado:

Ano de início do doutorado:

Lista de egressos do programa no período de 2016 a 2020

- 1) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 2) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 3) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 4) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 5) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):

Lista de egressos do programa no período de 2011 a 2015:

- 1) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 2) Egresso:

Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:

Justificativa (limitado a 50 palavras):

- 3) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 4) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 5) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):

Lista de egressos do programa no período de 2006 a 2010:

- 1) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 2) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 3) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 4) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):
- 5) Egresso:  
Nível de formação no Programa:  
Link para a dissertação/tese:  
Link para comprovação da atuação do egresso:  
Justificativa (limitado a 50 palavras):

Obs.: Incluir para cada egresso uma comprovação da atuação do egresso como, por exemplo, página da Instituição, produção científica ou tecnológica com endereço da instituição, link para entrevista com o egresso, reportagem envolvendo egresso, participação em eventos ou qualquer outro material que permita a comprovação da sua atividade atual que justificou a escolha.